

CONTRATAÇÃO DIRETA

Divulgação: 340-24

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **19 de julho de 2024 a 22 de julho de 2024**.

Contratação Direta – Ministrar Curso

Descrição/Especificações:

Item	QDT	Descrição
1	1	<p>Contratação de profissional para ministrar a disciplina Corpo e Movimento na Educação Musical, para estudantes inscritas no curso para Formação em Educação Musical, para um trabalho corporal, expressivo, reflexivo e de procedimentos práticos e didáticos.</p> <p>Descrição dos serviços a serem prestados:</p> <p>Ministrar a disciplina Corpo e Movimento na Educação Musical, para estudantes inscritas no curso para Formação em Educação Musical, para um trabalho corporal, expressivo, reflexivo e de procedimentos práticos e didáticos.</p> <p>O curso será pautado em ações práticas de consciência corporal através da linguagem da dança voltados a artistas e educadores em geral.</p> <p>Como ferramentas de trabalho utilizaremos os estudos estéticos e culturais da dança atrelados aos seus conceitos e treinamentos para um corpo performático, consciente e criativo.</p> <p>As aulas serão ministradas duas vezes por semana, nas terças feiras das 15h às 17h e das 19h às 21h. Totalizando 60h no semestre.</p> <ul style="list-style-type: none">● Público-alvo: alunos do curso de Formação em Educação Musical● Número total de participantes: aproximadamente 30 participantes● Critérios de emissão de certificado: 75% de presença e participação satisfatória no final do ciclo de formação para os educadores inscritos.● Cronograma: agosto (06, 13, 20 e 27) setembro: (3, 10, 17 e 24) outubro: (1, 8, 15, 22 e 29) novembro: (05, 12, 19 e 26) dezembro: (03 e 10) <p>Para além de ministrar as aulas Corpo e Movimento o professor:</p> <ul style="list-style-type: none">● Participação em reunião com a coordenação de área para a elaboração do plano pedagógico, antes do início das aulas;● Participar de reuniões de avaliação do projeto nos dias 03 e 10 de dezembro de forma online. <p>Vigência do contrato: 06 de agosto de 2024 até 10 de dezembro de 2024.</p>

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento

Impostos e taxas incidentes

Prazo de Validade do produto/serviço

Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais

Prazo de entrega (dias úteis)

Prazo de validade da proposta

Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)

Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)

Prazo de Validade do produto/serviço

Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

comprador dedicado: Francisco Alves dos Santos Junior

e-mail: compras@conservatoriodetatui.org.br

telefone: 15 3205 8444 Ramal 8463

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA